

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019, DE 7 DE NOVEMBRO
DE 2019.**

“Dispõe sobre a rejeição do Balanço Geral do Município de Heitoráí, referente ao exercício de 2016”.

A Câmara Municipal de Heitoráí, estado de Goiás, faz saber que a Comissão de Finanças e Orçamento propôs, o plenário aprovou, e ela, na pessoa do seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam reprovadas as contas anuais do Executivo do Município de Heitoráí do exercício de 2016, acatando assim o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios, enviado a este Poder, concernente ao Processo nº 09531/2017, Parecer Prévio nº 00195/2018, de 4 de dezembro de 2018 – TCM/GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE HEITORAÍ, AOS 7 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.**

POLIANA DUARTE BORGES
Presidente

FABIANO LOURENÇO FERNANDES
Relator

JOSÉ PAULO XAVIER DE PAULA
Membro